



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO nº 040, de 19 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 37 Paragrafo 3º, I, da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de manutenção, pela administração direta ou indireta, de formas de participação popular no acompanhamento da prestação de serviços públicos, CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Ouvidoria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **SILVANA CRISTINA DO SANTOS**, para **OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, 19 de julho de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal